PORTARIA N.º 069/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o atestado médico e Certidão de nascimento apresentado em 27/03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Pública Municipal **GEISSI BERGMASCHI**, ocupante do cargo de ASSESSORA DE FINANÇAS, a partir do dia 25/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Assinado de forma digital por ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2026.03.31 16:41:52 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

01 / 04 /2026. Publicação Nº 135 /2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação